EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 041/2012.
Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.
Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à reforma do prédio da Assembleia Legislativa, em Palmas, no Estado do Tocantins.
Processo nº 2013/3700/000292.
Prazo: 30 (trinta) meses.
Valor: 223.623,21 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).
Funcional Programática: 01010.01.031.1038.2342, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 01.00.
Data da assinatura: 12 de agosto de 2013.
Signatários: Dep. Sandoval Cardoso - Representante da Contratante.
Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente.
Cipriano Moreira de Aquino - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**

PORTARIA SEMADES Nº 071, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1°. Designar a servidora, POLIANA RIBEIRO PEREIRA, Assessora Executiva, matrícula nº 1238353, para responder pela Diretoria do Planejamento de Recursos Hídricos, na ausência da titular DANIELLE SOARES MAGALHÃES, matrícula n° 1050656, no período de seu afastamento de 05/08/2013 a 19/08/2013.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 01/2011
Processo nº 2011 3900 000055
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Contratado: COPY SYSTEM - COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA
Objeto do Contrato:
"O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência e alteração do valor, contidos respectivamente na CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO e CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, ambas do 2º Termo Aditivo ao Contrato 001/2011, referente à prestação de serviços de cópias e impressões, consoante Processo Administrativo nº 2011.3900.000055."
Data da Assinatura: 28 de junho de 2013
Vigência: 28 de junho de 2013 a 28 de dezembro de 2013.
Valor do Contrato: O referido termo terá o valor de 23.000,00 (Vinte e três mil reais).
Signatários: ALAN BARBIERO - Representante da Contratante
ENEZETE CÉSAR DA FONSECA - Representante da Contratada

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIEA/TO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Cria a Subcomissão de Organização da IV Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIEA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto 4.552, de 11 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 17 de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E. nº 3.840, de 22 de março de 2013, e:

Considerando que compete à CIEA/TO apoiar tecnicamente a execução de atividades relacionadas com a educação ambiental, no âmbito do Sistema Estadual do Meio Ambiente, em harmonia com as ações estratégicas do Programa Estadual de Educação Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Subcomissão de Organização da IV Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente para planejar a sua realização, conforme deliberação realizada na 54ª Reunião Ordinária.

Art. 2º A Subcomissão de que trata o artigo 1º será composta por um representante dos órgãos, entidades e organizações não governamentais a seguir indicados:

I - Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;

IV - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

V - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN BARBIERO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Cria a Subcomissão para reformulação do Programa Estadual de Educação Ambiental.

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CIEA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto 4.552, de 11 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 17 de seu Regimento Interno, publicado no D.O.E. nº 3.840, de 22 de março de 2013, e:

Considerando que compete à CIEA/TO apoiar tecnicamente a execução de atividades relacionadas com a educação ambiental, no âmbito do Sistema Estadual do Meio Ambiente, em harmonia com as ações estratégicas do Programa Estadual de Educação Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Subcomissão para reformulação do Programa Estadual de Educação Ambiental, conforme deliberação realizada na 54ª Reunião Ordinária.

Art. 2º A Subcomissão de que trata o artigo 1º será composta por um representante dos órgãos, entidades e organizações não governamentais a seguir indicados:

I - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC;

IV - Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA;

V - Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN BARBIERO
Presidente